



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 065/2015 – PRES - CAU/RJ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Delega competência privativa, na forma do artigo 48, inciso XL do Regimento Interno do CAU/RJ, à Gerente Administrativa Michelle Lourenço.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso XL do Regimento Interno do CAU/RJ;

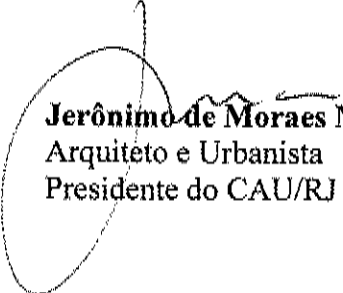
RESOLVE:

Art. 1º Delegar os poderes de competência privativa do Presidente do CAU/RJ à Gerente Administrativa para assinar, como representante do CAU/RJ, Acordos Individuais de Trabalho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ